

PORTARIA № 215, DE 5 DE ABRIL DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6° do Decreto n° 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2° , § 3° , da Portaria MME n° 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.4.2011.

Proietos

ANEXO I

Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de

c) instalação de um Módulo de Conexão 13,8 kV, arranjo Barra Principal e Transferência, para o Segundo Transformador

d) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação do Segundo Transformador Trifásico 138/13.8 kV. de

1110,000	Energia Elétrica, compostas por:
	I - Subestação Ribeirão Preto, em complemento aos reforços
	autorizados por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº
	2.238, de 12 de janeiro de 2010, objeto da Portaria MME nº 62,
	de 22 de fevereiro de 2010: instalação de um Módulo de
	Interligação de Barramentos 138 kV, arranjo Barra Dupla a
	Cinco Chaves;
	II - Subestação Registro:
	a) instalação do Segundo Transformador Trifásico 34,5/13,8 kV,
	de 6,25 MVA;
	b) instalação de um Módulo de Conexão 34,5 kV, arranjo Barra
	Simples, para o Segundo Transformador Trifásico 34,5/13,8 kV,
	de 6,25 MVA;
	c) instalação de um Módulo de Conexão 13,8 kV, arranjo Barra
	Principal e Transferência, para o Segundo Transformador
	Trifásico 34,5/13,8 kV, de 6,25 MVA;
	d) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela instalação do Segundo Transformador Trifásico 34,5/13,8 kV,
	de 6,25 MVA;
	III - Subestação Nova Avanhandava:
	a) instalação do Segundo Transformador Trifásico 138/13,8 kV,
	de 12,5 MVA;
	b) instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra
	Simples, para o Segundo Transformador Trifásico 138/13,8 kV,
1	

Trifásico 138/13,8 kV, de 12,5 MVA;

de 12,5 MVA;

12,5 MVA;

	IV - Subestação Oeste:
	a) instalação de dois Bancos de Capacitores em Derivação 88
	kV, de 28,8 Mvar, cada;
	b) instalação de um Módulo de Conexão 88 kV, arranjo Barra
	Dupla a Quatro Chaves, compartilhado para os dois Bancos de
	Capacitores em Derivação 88 kV, de 28,8 Mvar, cada;
	c) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela
	instalação dos dois Bancos de Capacitores em Derivação 88
	kV, de 28,8 Mvar, cada;
	V - Subestação Salto Grande: a) substituição do Transformador Trifásico 230/88-138 kV, de
	40 MVA, por outro de 75 MVA, com sua instalação ao lado do
	equipamento a ser substituído;
	b) instalação de um Módulo de Conexão 230 kV, arranjo Barra
	Simples, para o Transformador Trifásico 230/88-138 kV, de 75
	MVA;
	c) instalação de um Módulo de Conexão 88 kV, arranjo Barra
	Dupla, para o Transformador Trifásico 230/88-138 kV, de 75
	MVA; e
	d) complementação de Infraestrutura de Módulo Geral pela
	instalação do Transformador Trifásico 230/88-138 kV, de 75
Time	MVA.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.651, de 14 de dezembro de
Ato Autorizativo	2010.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista -
	CTEEP.
CNPJ	02.998.611/0001-04.
Localização	Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro
	de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL n ^{os} 48500.003819/2009-61, 48500.003884/2009-96,
	48500.003894/2009-21, 48500.000343/2010-40 e MME nº
	48000.000285/2011-76.